

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Construção de uma edificação pública para eventos fúnebres.

2. LOCALIZAÇÃO

Estrada Geral, Linha Encruzilhada, Município de Sagrada Família – RS.

3. CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Sagrada Família – RS, CNPJ 92.410.422/0001-53, Rua 20 de Março
Centro de Sagrada Família – RS.

4. DATA

Abril de 2022.

5. ESTATÍSTICA

Área construída: 131,25 m²

Área do lote: 5.496,6 m²

2.930,40

6. GENERALIDADES

6.1 TERMOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

6.2 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a serem utilizados e os serviços serem executados, determinar as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados para a construção da edificação.

6.3 FASE PRELIMINAR

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

6.4 FASE CONTRATUAL

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

7. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.1 RECEBIMENTO PRVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

7.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações possivelmente exigidas pela CONTRATANTE e executadas pela CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, no caso de estar tudo dentro dos conformes solicitados será realizado o Recebimento Definitivo.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as áreas de vivência devem estar de acordo com o disposto na NR 18 e demais legislações vigentes.

A CONTRATANTE deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução de ligação provisória de água e energia elétrica.

8.2 LOCAÇÃO

As obras, caracterizadas no projeto arquitetônico, serão locadas rigorosamente de acordo com as plantas arquitetônicas, sendo estaqueados os eixos e pontos principais da obra.

8.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Serão feitos cortes e aterros necessários para a compatibilização da obra com o terreno, seguindo cotas e níveis estabelecidas no projeto, realizadas de forma mecânica se necessário, de forma que a CONTRATADA providencie os equipamentos e máquinas necessárias para a realização do serviço.

As escavações para as fundações (sapatas e viga baldrame) devem ser executadas de forma manual, de modo a não comprometer a estabilidade do terreno, os fundos das valas deverão ser apiloados com massa de 30 kg, utilizado de forma manualmente.

8.3 FUNDAÇÕES

As fundações executadas deverão ser do tipo superficiais (sapatas), de quantidade e profundidade devidamente compatível, de acordo com a resistência do solo devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, no formato quadrado com dimensões mínimas de 90x90cm e profundidade mínima de 70 cm.

Deverá ser aplicado uma camada de 5 cm de concreto magro não estrutural no fundo da escavação, e acima do mesmo executadas as sapatas em concreto armado, com barras nervuradas de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm².

Até a cota desejada da viga baldrame, deverá ser realizado um embasamento com blocos.

A viga baldrame deverá ser ligada as sapatas e apoiada sobre o embasamento de blocos, e deve ser realizada em todo o perímetro da edificação e sob todas as paredes estruturais. Ela deverá conter dimensões mínimas de 15x30 cm, composta por concreto armado com barras nervuradas de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm², e estribos de aço nervurado CA-60 com diâmetro de 4,2 mm² locados a cada 15cm lineares da viga.

As formas que determinarão as dimensões das vigas e sapatas devem ser de madeira Pinos.

Sobre a viga baldrame e em suas laterais deverá ser aplicado no mínimo duas demãos de impermeabilizante de propriedades a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

8.3.1 RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes nas proximidades incluindo terceiros.

8.4 ALVENARIA ESTRUTURAL

As obras previstas no projeto arquitetônico serão executadas inteiramente de acordo com as recomendações deste memorial. As alvenarias terão função estrutural de modo a absorver as cargas do telhado e distribuí-las de forma segura e eficaz nas fundações descritas anteriormente.

A alvenaria será composta por BLOCOS ECOLÓGICOS (solo cimento) com resistência média mínima de 2,8 MPA, que serão tramados de forma que garantam a estabilidade e integridade da estrutura.

O assentamento dos blocos será iniciado pelos cantos, onde três barras de aço CA-50 diâmetro 10 mm² estarão previamente localizadas, nascendo da viga baldrame e ligando-se a viga de fechamento, travando a estrutura. Uma camada de argamassa será estendida alinhada pelo seu comprimento, e sobre a mesma será posta a primeira fiada de blocos, as fiadas posteriores serão postas sempre tomando cuidado de desencontrar as juntas verticais, garantindo assim a amarração dos blocos, também é de suma importância o alinhamento vertical das fiadas para garantir o prumo da alvenaria.

8.4.1 RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é totalmente responsável pela execução das alvenarias seguindo as recomendações e exigências da FISCALIZAÇÃO, no caso de inconformidades será exigida a remoção e realização novamente da etapa, sem custos adicionais ao contrato.

8.5 VERGA E CONTRA VERGA

As vergas e contra vergas deverão ser compostas por concreto armado e estar presentes em seus respectivos locais em todos os vãos de aberturas, com altura mínima de 10 cm e deverão percorrer toda a extensão das paredes, conectando-se nos vértices da edificação.

8.6 ACESSIBILIDADE

A edificação seguirá as diretrizes da NBR 9050 que rege as normativas de acessibilidade nas edificações.

8.7 ABERTURAS

8.7.1 PORTAS EXTERNAS

As portas de acesso externo terão 2,5 m de largura e 2,25 m de altura, abrirão para fora e suas fechaduras contarão com barras de anti-pânico. Seu material será de vidro temperado fume com espessura de 10mm, e sua esquadria de alumínio.

8.7.2 PORTAS INTERNAS

As portas internas terão suas medidas definidas através do projeto arquitetônico, serão de madeira semioca e suas esquadrias de madeira.

8.7.3 JANELAS

As janelas serão de vidro temperado fume com espessura de 8 mm, suas esquadrias serão de alumínio. As dimensões deverão seguir o projeto arquitetônico, obedecendo os peitoris, alturas e larguras.

8.8 PISO

Após o preenchimento e a compactação manual do solo na parte interna da edificação, será aplicado uma camada de 6 cm de espessura de concreto reguado, após receberá mais uma camada de contra-piso com espessura de 2 cm.

Acima do contra-piso será aplicado o revestimento cerâmico com PEI IV ou superior, assentado com argamassa colante e rejunte flexível.

Na rampa de acesso dos fundos, deverá ser aplicado revestimento cerâmico com propriedades anti-derrapante.

8.9 COBERTURA E FORRO

A cobertura será estruturada com madeira de 1ª qualidade, tesouras simples, terças em madeira de 5x5cm com espaçamento máximo de 1,00 m. telha em fibrocimento 6 mm, fixadas com parafuso apropriado. O forro será executado com lambri de PVC, fixado na estrutura do telhado.

A edificação irá contar com um beiral de 50 cm nos fundos e laterais, a frente irá conter platibanda como mostra o projeto arquitetônico.

8.10 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ALVENARIAS

Após o levantamento correto das alvenarias deverá ser verificado a possível existência de vazios entre as juntas dos blocos e vedar com argamassa, realizar a limpeza dos blocos e remover o excesso de argamassa.

Depois que a superfície dos blocos esteja preparada, aplicar 3 demãos verniz impermeabilizante de boa qualidade que seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

8.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada entrada padrão RGE, trifásica, (sendo responsabilidade da CONTRATANTE providenciar) ligando ao Quadro de Distribuição com cabo condutor 10 mm² de espessura, e distribuídos em eletrodutos corrugados ¾, sobre o forro e embutidos nas paredes, obedecendo as normativas do RIC e NBR n° 5410 da ABNT.

8.12 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias serão compostas de 02 banheiros, com uma pia, um chuveiro e um vaso sanitário cada um, contará também com uma cozinha com uma pia. O abastecimento de água fria será ligado à rede pública de abastecimento com cano PVC DN 25 mm, e obedecendo as normativas da ABNT.

As águas servidas serão recolhidas por cano DN 50 mm² nas pias e nos ralos e DN 100mm² no vaso sanitário, ligados ao tratamento de esgoto local, obedecendo as normas da ABNT.

Sagrada Família - RS, 07 de Abril de 2022.


RUI CESAR SARETTA
ENG. CIVIL
CREA-RS 80.020-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
CNPJ: 92.410.422/0001-53

Pref. Mun. de Sagrada Família
Secretaria Municipal de Obras
Setor de Planejamento

Aprovado: 28/04/2022


RUI CESAR SARETTA
Eng. Civil - CREA 80020-D